



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Contratação de Serviço de Alimentação Preparada

Processo Administrativo SEI: 267.00000412/2024-21

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Produção - DAC
Responsável pela demanda: Lais Barbosa E-mail: lais@memorial.org.bbr Telefone: (11) 3823-4660

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

19/06/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

22/06/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação/aquisição de **Alimentação Preparada**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de fornecimento de refeições / alimentação preparada para atendimento a evento da Fundação Memorial da América Latina	3697	Serviço	1	De R\$ 995,00 a R\$ 1.590,00	De R\$ 995,00 a R\$ 1.590,00
TOTAL						De R\$ 995,00 a R\$ 1.590,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, a pedido da Diretoria Executiva da FMAL, considerando a realização do evento "Uma Noite de Tango - Tributo a Carlos Gardel", a ser realizado em 22 de junho de 2024 no Auditório Simón Bolívar, deste Memorial.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) para este serviço específico.

4. **Vinculação ou dependência com outro DFD:** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Diretoria de Atividades Culturais – DAC para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC
Requisitante

Despacho: De acordo.

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
Diretor de Atividades Culturais - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 07/06/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0030204474** e o código CRC **63ACBC73**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

Termo de Referência

Informações Básicas

UASG 121201-Esp-Fundação Memorial Da América Latina

Categoria

Número da Contratação

Processo Administrativo: SEI 267.0000412/2024-21

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de **fornecimento de refeições / alimentação preparada**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de fornecimento de refeições / alimentação preparada para	3697	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

	atendimento a evento da Fundação Memorial da América Latina					
--	--	--	--	--	--	--

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

A contratação em tela se faz necessária para alimentação da equipe do espetáculo contratado pela Fundação Memorial da América Latina, considerando a permanência do staff do evento e do artístico durante a operação de montagem e ensaios do espetáculo in loco, bem como abastecimento dos camarins para esta atividade.

3. Modelo de execução do objeto

Serviço de fornecimento de refeição preparada para 25 (vinte e cinco) pessoas, no dia 22 de junho de 2024, considerando operação de montagem / ensaios e evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, no período das 16h00 às 21h00.

Sugestão de cardápio:

Bebidas: Suco de laranja natural.

Alimentos: Diversos tipos de mini sanduíches: presunto; peito de peru; frango, queijo e creme de ricota (embalados individualmente); Bolos de cenoura, chocolate e laranja (embalados individualmente); Salada de fruta (embaladas individualmente)

Estruturas: todo material necessário para dispor os alimentos e bebidas - descartáveis de boa qualidade, guardanapos, bandejas.

Obs: Não será necessária a presença de equipe para servir (garçons ou repositores), apenas a entrega dos itens acima descritos, que ficarão dispostos nos camarins do Auditório Simón Bolívar.

4. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00 (mil reais), com base em levantamento de valores com fornecedores encontrados em pesquisa prévia.

Laís Camile Camargo Barbosa

Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030203953** e o código CRC **82C57024**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

Informações Básicas

Número do artefato - UASG / 121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Contratação de serviços comuns - Alimentação Preparada		267.00000412/2024-21

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, 07 de junho de 2024

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC
Requisitante

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAL - DAC
Diretor da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 07/06/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030204180** e o código CRC **56286AC6**.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Relações Com Mercado

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: PRD DAC n.º 085/2024 - Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA		PRD nº 085 / 2024	
PROCESSO 267.00000412/2024-21		DIRETORIA DAC PROPONENTE:	
Proposta: Contratações para realização do evento "Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel"			
Autorização para as contratações abaixo relacionadas, visando a execução do evento "Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel", aprovado para realização conforme Reunião de Diretoria n. 1.446ª de 07 de maio de 2024.			
Serviço	Quantidade	Data de entrega	Valor estimado
Ambulância	01 UTI móvel	22/06/2024	R\$ 2.500,00
Alimentação preparada	Para 25 pessoas	22/06/2024	R\$ 1.000,00
Banner / Comunicação visual	01 serviço	17 e 22/06/2024	R\$ 4.300,00

Cobertura fotográfica	01 serviço	22/06/2024	R\$ 1.500,00
Recepcionistas	02 pessoas	22/06/2024	R\$ 700,00
Total			R\$ 10.000,00

Espaço: Auditório Simón Bolívar.
Data de Realização: 22 de junho de 2024.
Despesa total prevista: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Proponente:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
Espaço:	Auditório Simón Bolívar.
Realização:	22 de junho de 2024.
Despesa total prevista:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Justificativa da negociação:	A Diretoria de Atividades Culturais do Memorial da América Latina propõe as contratações acima descritas, visando a realização do espetáculo “ Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel ”. A realização do evento tem como objetivo a promoção da cultura latino-americana e das atividades cênicas e dança latinas, sendo uma das ações comemorativas aos trinta e cinco anos da Fundação Memorial da América Latina.
Gestor do Processo:	Laís Camile Barbosa e Gabriel Rutschka Weber.

Tendo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.450 em 10 / 06 / 2024**, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias. A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rutschka Weber, Gerente de Relações com Mercado**, em 12/06/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030521826** e o código CRC **E2A26AA0**.



ORÇAMENTO PERSONALIZADO

Mini Lanchinhos – 30 unid.

(Escolher uma opção)

Mini Sanduiche no Pão brioche de Salame com provolone

Mini Sanduiche no Pão ciabata de presunto e queijo mussarela

Mini Sanduiche no Pão beterraba de Queijo Branco com cenoura

Mini Sanduiche no Pão Delícia de Queijo branco com peito de peru

Bolos Caseiros individual – 30 unid.

(Escolher uma opção)

Bolo de fubá

Bolo de Milho

Bolo de Laranja

Bolo de chocolate

Bolo de Maça

Bolo de Cenoura

Salada de fruta individual – 30 unid.

(Escolher uma opção)

Morango / Uva / manga

Kiwi / Abacaxi / Manga

Manga / Melão / Morango

Melão / Manga / Kiwi

Melão em cubos

Mix de Uvas

Bebidas

10 Litros Suco de Laranja Integral

Estrutura

60 unid. Copos descartáveis

2 pct de Guardanapo Premium

2unid. Bandejas baixas para composição da mesa (Lanchinhos)

2unid. Suportes alto para composição da mesa (salada de frutas)

2unid. Suportes para os bolos

1unid. Suqueiras de cristal

Mara Eventos 2024

Entrega de produtos - Personalizado

ESTRUTURA

Será retirada na segunda feira após o evento

Orçamento Total R\$ 1.590,00

Personalizado

Empresa: Mara Eventos

CNPJ: 12.113.625/0001-49

Local da prestação de serviço: Memorial da América Latina

Atendimento

Mara Eventos

Contato Comercial: (11) 4442-4816

Instagram: @_maraeventos

*Localização: Rodovia Tancredo de Almeida Neves,
2011, Serpa – Caieiras, CEP: 07713-090*



São Paulo , 05 de junho de 2024 .

Memorial de São Paulo

Lais – 3823-4660

Uma noite de Tango

Dia 22/06 - Sábado

Evento das 16:00

Local: Auditório Simon Bolívar – Av. Mario de Andrade, 664 – Portão 12 – Memorial da America Latina.

Bebidas:

10 litros suco de laranja natural

Gastronômicos:

20 Mini sanduíche Creme de Ricota, cenoura e requeijão.

20 Mini sanduíche Presunto magro, mussarela e requeijão light

20 Mini sanduíche Peru, queijo branco e patê de ervas

20 Mini sanduíche salpicão de Frango

25 Bolo de chocolate (embalagem individual)

25 Bolo de laranja (embalagem individual)

40 Salada de frutas

Descartáveis: Copos, guardanapos, bandejas, talheres.

Total do orçamento: R\$ 1.400,00

Condições de pagamento 7 dias

ESCALA SERVIÇOS DE ALIEMNTAÇÃO LTDA

CNPJ 08.826.476/0001-98

Att

Andreia Ventura



Dia 22/06/2024, sábado, no período das 16h às 21h

Participantes: 25 pessoas

Local: Auditório Simón Bolívar – Memorial da América Latina
(camarins)Av. Mário de

Andrade, 664, Portão 12 – Barra Funda – São Paulo/SP

Bebidas

· Suco de laranja natural

Alimentos

Mini sanduíches: presunto; peito de peru; frango, queijo e creme de ricota (embalados individualmente);

· Bolos de cenoura, chocolate e laranja (embalados individualmente);

· Salada de fruta (embaladas individualmente);

Materiais descartáveis de primeira linha para bebidas e alimentos

Obs: Não será necessária a presença de equipe, apenas entrega dos itens acima descritos.

Preço total do evento: R\$ 1.500,00

Arte na Cozinha Buffet & Restaurantes Ltda
CNPJ 07.357.836/0001-97

Roseli Livmans Marcondes



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000458/2024-41

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação de Alimentação Preparada - TANGO

[illegible]

MCP1.dot

DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 20/06/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Barsotti Oberhuber**, **Gerente de Logística Administrativa**, em 25/06/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031438690** e o código CRC **B171F331**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00112

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240630944				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	21/06/2024	PTRes	124605	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	04127512522720000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.400,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>1.400,00</td></tr></table>						Mês	Valor	06	1.400,00
Mês	Valor								
06	1.400,00								
Observação									
Contratação de Alimentação Preparada - TANGO - EMENDAR PARLAMENTAR 204.055.58824									
Usuário									
Consultado Em	21JUN2024	Horário	10:02						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.826.476/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2007
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REBOUCAS	NÚMERO 2467	COMPLEMENTO B
---------------------------------------	----------------------------	------------------------------

CEP 05.402-300	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETORIVAS1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 9231-8008
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2007
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 14:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.826.476/0001-98

C.C.M: 3.642.045-0

Contribuinte : ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Avenida REBOUCAS 02467 B

Bairro : Pinheiros

CEP : 05401-300

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 08/05/2007

Data de Inscrição : 20/06/2007

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.043.0023-8

Última Atualização Cadastral : 07/08/2018

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	13/12/2016
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Secundário	13/12/2016
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Secundário	13/12/2016
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Principal	13/12/2016
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Secundário	13/12/2016
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	13/12/2016
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Secundário	13/12/2016
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	13/12/2016
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	13/12/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.826.476/0001-98

C.C.M: 3.642.045-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1210	13/12/2016	ISS	5	
1406	13/12/2016	ISS	2	
1449	13/12/2016	ISS	5	
1899	13/12/2016	ISS	5	
3158	13/12/2016	ISS	5	
3751	13/12/2016	ISS	5	
7161	13/12/2016	ISS	2,5	
7196	08/05/2007	ISS	5	
7218	13/12/2016	ISS	5	
8176	13/12/2016	ISS	5	
36153	13/12/2016	TFE	-	

Expedida em 20/06/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c9K5Dpb4**

Data de validade: **20/09/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.826.476/0001-98
Razão Social: ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI
Endereço: AV REBOUCAS 2467 B / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501141447358032

Informação obtida em 20/06/2024 10:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 08.826.476/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:24 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **FBEA.4D1A.F7FE.A013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0264603 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 08.826.476/

Contribuinte: ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI ME

Liberação: 05/03/2024

Validade: 01/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.642.045-0- Início atv :08/05/2007 (AV REBOUCAS, 02467 - CEP: 05401-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:30:23 horas do dia 05/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 999490CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.826.476

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58246938

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/06/2024 10:37:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.826.476/0001-98

Certidão nº: 15103193/2024

Expedição: 05/03/2024, às 14:32:17

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.826.476/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/03/2024

0073539208

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9024660**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 08.826.476/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0073539208**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2024 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.826.476/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6674.3104.55EF.0756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 08.826.476/0001-98

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/06/2024 às 10:40:20

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5702B49B.36D26DEF.93F57349.D3B608A2

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:41:27

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08826476000198

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 20 de junho de 2024 às 10:41

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.826.476/0001-98 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

LIMPAR

Data da consulta: 20/06/2024 10:42:02
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 20/06/2024 às 10:42:43

Em 20/06/2024 às 10:45:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08826476000198

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	08826476000198
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.826.476/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DESPACHO**Nº do Processo:** 267.00000458/2024-41**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira, Gerência De Relações Com Mercado**Assunto:** Contratação de Alimentação Preparada - TANGO**DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF**

Cuida-se, nestes autos do **Serviço de alimentação preparada para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”** conforme demanda apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no **valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, para **serviço de alimentação preparada para o evento Uma Noite de Tango**, dia 22 de junho de 2024, sendo a proposta **de menor valor ofertada pela empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME., doc SEI 0030864085** conforme arrazoado elaborado pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, juntado às folhas anteriores do Processo nº **267.00000458/2024-41**

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **aprovo preliminarmente a demanda de contratação da empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 08.826.476/0001-98** pela modalidade SEM DISPUTA de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, conforme doc. SEI - 0030786690

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no Termo de Referência do **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, constante às fls. anteriores do doc. SEI - 0030786705

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 20/06/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário, nos termos da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 03 (três) propostas coletadas pela área requisitante, constantes do Processo nº **267.00000458/2024-41**.

Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto 67.888/2023 pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.** e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, doc SEI 0030786705, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.** é enquadrada como ME e é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto o **Serviço de alimentação preparada para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, ressaltando que houve autorização na Reunião de Diretoria Executiva de 10/06/2024- Reunião nº 1.450 ^a., declaro **APROVADA** a contratação da empresa **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 08.826.476/0001-98, para serviço de alimentação preparada para o dia 22 de junho de 2024 para o evento Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), vigência imediata e pagamento em parcela única, 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.**

Na sequência se faz necessário:

- 1 - Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.73 e item BEC/Siafísico 64238, **no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

2 Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 20/06/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031492014** e o código CRC **ECBA8C2D**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DESPACHO**Nº do Processo:** 267.00000458/2024-41**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira, Gerência De Relações Com Mercado**Assunto:** Contratação de Alimentação Preparada - TANGO

**DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZADOR SEI 0031492014**

Cuida-se, nestes autos do **Serviço de alimentação preparada para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”** conforme demanda apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, desta Fundação.

Em atendimento à justificativa apresentada pela Diretoria de Atividades Culturais, doc. SEI 0031591059, ficam alterados os seguintes termos do Despacho Autorizador DAF anterior, doc SEI 0031492014, retificando o mesmo com relação aos seguintes tópicos:

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, conforme doc. SEI – 0031591059

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no Termo de Referência do **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, constante às fls. anteriores do doc. SEI – 0031605873

...

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.** e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, doc SEI 0031605873, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Nesse contexto, seguem os autos para:

1. Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031612096** e o código CRC **FE83B1A9**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Assuntos Jurídicos

PARECER JURÍDICO**Nº do Processo:** 267.00000458/2024-41**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira, Gerência De Relações Com Mercado**Assunto:** Contratação de Alimentação Preparada - TANGO

[dig

À Chefia de Gabinete,
Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise e parecer referente à contratação de empresa especializada para serviço de **ALIMENTAÇÃO** para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, a ser firmado com a empresa **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.**, a ser realizada pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A contratação ora analisada foi objeto da PRD DAC nº. 085/2024, a qual foi **APROVADA**, conforme consta na Ata da 1.450ª reunião de Diretoria Executiva, docs. 0030786853 e 0030786881, respectivamente.

Foram juntados ao processo, além do supracitado, os seguintes documentos:

- Ata de Reunião Atas 1.446 e 1.447 Propostas e Atas - Realização Uma Noite de Tango (0030786641)
- Memorando Justificativa de contratações (0030786690)
- Termo de Referência (30786985)
- Justificativa Ausência ETP e análise de riscos buffet (0030786710)
- Orçamentos vários (0030786737)
- Informação TR complementar – Alimentação Preparada (orçamento) (0030786776)
- Declaração DFD Alimentação Preparada (0030786800)
- Memorando Consulta de dotação orçamentária (0030786837)
- Despacho Resposta dotação orçamentária (0030786848)
- Proposta PRD DAC 085.2024 (0030786853)
- Ata 1.450 Ata de reunião (0030786881)
- Despacho DAC para DAF (0030786907)
- Despacho DAF para GLA (0030786929)
- E-mail Mara Eventos (0030863219)
- Orçamento corrigido Mara Evento (0030863667)
- E-mail Naturiche (0030863877)
- Orçamento corrigido Naturiche (0030863877)
- E-mail Arte na Cozinha (0031354529)
- Orçamento corrigido Arte na Cozinha (0031354600)
- E-mail Fernanda Gastron (0031413954)
- Memorando Alteração na coleta de orçamentoa (0031414589)
- Planilha de Pesquisa de Preços Mapa de coleta de preços (0031438690)
- Certidão Certidões Naturiche (0031439496)
- Informação Checklist Confidence (0031439783)
- Item BEC Compras Gov (003144607)
- Item BEC (0031441790)
- Informação De para (0031442066)
- Memorando Manifestação da GLA-Escopo da contratação (0031490537)
- Despacho Autorizador DAF (0031492014)
- Ficha de Integração SIAFEM (0031530100)
- Nota de Reserva 2024NR00112 (0031531617)
- Informação Providências da GF (00315331789)
- Despacho GAJ -doc. 003 1569163;

- Termo de Referência Alimentação Preparada – TANGO (0031605873);
- Despacho (0031610018);
- Despacho Autorizador DAF – Reti-Ratificação complementar (0031612096)
- Informação Memorando de encaminhamento (0031613710).

Por meio do doc. 0031439496, e do checklist de 0031439783, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa às certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Declaração Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, emitido em 05/03/2024;
- Ficha cadastral emitida pela Junta Comercial, emitido em 05/03/2024;
- Ficha cadastral CAUFESP (restrito a usuário FMAL com acesso ao sistema), emitido em 05/03/2024;
- Ficha FDC – Cadastro Contribuinte Municipal, válida até 20/09/2024;
- Certificado de regularidade do FGTS (CRF), válida até 14/07/2024;
- Certidão negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 12/08/2024;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários – Município de São Paulo, válida até 01/09/2024;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, válida até 20/07/2024;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 01/09/2024;
- Certidão negativa de Falência, Recuperação judicial ou extrajudicial, emitido em 05/03/2024;
- Certidão negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade – CNJ, emitida em 20/06/2024;
- pesquisa, em 20/06/2024, junto ao Cadin Estadual; Sanções BEC / Fazenda SP; Cadastro Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CNEP–Transparência Federal; Apenados – Tribunal de Contas de São Paulo; Certidão de Cadastro Estadual de empresas Punidas – CEEP – PARA SERVIÇOS: nada consta.
- Consulta aos Optantes do Simples Nacional: OPTANTE.
- Consulta SIAFEM.

Quanto às **declarações** de: elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declaração de regularidade perante o ministério do trabalho, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, de atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, **serão juntadas oportunamente pela gerência responsável.**

É o relatório.

Presume-se que as especificações técnicas contidas nos autos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto a ser contratado, características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelos setores competentes da Fundação, com base em parâmetros técnicos objetivos, em defesa do interesse público.

O Despacho Autorizador e seu complemento, doc. 0031492014 e 0031612096, firmado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, autoriza a contratação da empresa especializada para Serviço de alimentação preparada para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para serviço de alimentação preparada para o evento Uma Noite de Tango, dia 22 de junho de 2024, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME., doc. SEI 0030864085 conforme arrazoado elaborado pela Gerência de Produção Cultural e Projetos – DAC.

O presente despacho autorizador e seu complemento trazem: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação, “não constando pendências”; sanções por inadimplemento; a contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF; aceitabilidade do preço; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado a ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Foi juntada pela área demandante a justificativa de ausência de riscos, bem como o Documento de Formalização de Demanda – doc. 0030786800.

Relativo ao Termo de Referência – doc. 0031605783, lembramos que cabe à Unidade solicitante a exata e precisa definição da aquisição pretendida, evitando utilizar expressões ou inserir disposições que possam permitir dúvidas ou interpretações equivocadas. Através de tal procedimento, a Administração Pública convoca os interessados à apresentação de propostas, com o propósito de selecionar aquela que se mostrar mais conveniente em função de parâmetros previamente divulgados, recomenda-se à unidade zelar para que estejam incluídas todas as especificações técnicas previamente definidas, bem como é medida imperativa que o referido Termo seja assinado pelo servidor responsável.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Ressalta-se que a correção do termo de referência se deu no tocante ao público o qual será o serviço dirigido, não alterando assim, salvo melhor juízo, os orçamentos juntados, tanto que houve a devida retificação por meio de despacho autorizador complementar do Diretor da DAF. (0031612096)

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

O preço máximo total estimado para a aquisição, dos itens constantes do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência por meio de pesquisa de preço – vide planilha doc. 0031438690. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, e os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Também destacamos que a análise da conformidade das propostas apresentadas com o termo de referência cabe à área responsável pelas mesmas.

E, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, esta será formalizada mediante termo contratual, verifica-se constar ainda a Nota de Reserva 2024NR00112 – doc. 0031531617, para fazer frente ao gasto previsto no presente exercício.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidade, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a instrução dos autos, sob o aspecto jurídico formal, nada obstará a contratação pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no do artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, da **ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME.**, com a finalidade de Serviço de alimentação preparada para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, nos termos aprovados pelas áreas competentes.

Deixamos de apresentar minuta de termo, visto que a contratação será por CAF.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura.

Nelson Garcia Perandréa
Gerente de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Garcia Perandréa, Gerente de Assuntos Jurídicos**, em 21/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031618025** e o código CRC **4F977C88**.



AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000458/2024-41

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira

Assunto: Contratação de Alimentação Preparada - TANGO



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00159

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	21JUN2024										
CNPJ/CPF/UG	08826476000198 - ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELLI -										
Credor	ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELLI -										
Endereço	RUA CUNHA GAGO, 192 - CONJUNTO 81										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05421-000						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	04127512522720000	150010001	33903973	121201	000.000.0100	124605				
No Processo	20240630944		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	3 - ESTIMATIVO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00130	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>06</td><td>1.400,00</td></tr></table>								Mês	Valor	06	1.400,00
Mês	Valor										
06	1.400,00										
Sequência	001	Item	00006423-8	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	1.400,00	Preço Total	1.400,00						
Descrição											
SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO PARA PARTICIPANTE DE EVENTO/PROGRAMA, LANC HE											



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.400,00
----------------------------------	----------

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	21JUN2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05790282598
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafísico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 21/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0031622882 e o código CRC 7649E7DC.



MEMORIAL
Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 267.00000458/2024-41

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação de Alimentação Preparada - TANGO



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 023/2024

Fornecedor: ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI – ME. (NATURICHE)			Proc.: 267.00000458/2024-41
Endereço: Av. Rebouças, 2.467 – Pinheiros – São Paulo – SP. CEP: 05402-300			Contato: Andreia Ventura Tel: 3813-6898
CNPJ 08.826.476/0001-98	Inscrição Estadual 144.875.731.115	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega 22/06/2024

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf . condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
			Serviço de alimentação preparada para o evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, dia 22 de junho de 2024, no período das 16h00 às 21h00, para 25 pessoas. <u>10 litros de suco de laranja natural</u> 20 mini sanduiches creme de ricota, cenoura e requeijão 20 mini sanduiches presunto magro, muçarela e requeijão <u>Light</u> 20 mini sanduiches peru, queijo branco e patê de ervas 20 mini sanduiches salpicão de frango 25 bolos de chocolate (embalagem individual) 25 bolos de laranja (embalagem individual) 40 salada de frutas Descartáveis: copos, guardanapos, bandejas, talheres. Contratação realizada de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024. Documentos integrantes e condicionantes da presente contratação: - Decreto 68.304/2024 - Proposta Comercial encartada ao processo - Termo de Referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO DO BRASIL Agência: 06806 Conta Corrente: 16411		1.400,00
OBSERVAÇÕES: 1. Razão Social: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA 2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento. 3. Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda Almoxarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô) 4. CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – TEL 3823 4606 5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117				Sub-Total	1.400,00
				Desconto	
				IPI	
				Total	1.400,00

Data da Emissão
21/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031629504** e o código CRC **3B8F9377**.